

Anchieta - ES, 07 de julho de 2025

MEMO/PMA/GEMAC Nº 83-2025

Assunto: Resposta ao requerimento verbal nº10/2025

Prezado,

Em atenção à solicitação do nobre vereador Renan de Oliveira Delfino requer informações referentes ao recurso Oriundo da Emenda Impositiva destinada ao MEPES;

Considerando que foi realizado a notificação à instituição em 03 de junho de 2025, conforme Ofício nº. 07/2025 (em anexo) referente às emendas, informo que, até a presente data, não recebi o plano de trabalho por parte da instituição, documento necessário para dar início ao processo de convênio e consequente realização do repasse.

 Documento assinado digitalmente
CÂNDIDA PAULINI COSTA
Data: 10/07/2025 08:43:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cândida Paulini Costa
Gerente de Média e Alta Complexidade
Portaria 620/2025- GOMAC

CNPJ: 14.051.123/0001-66
Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000330037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anchieta - ES, 03 de junho de 2025

OFICIO/PMA/SEMUS/GOMAC/OF. 07/2025

Ao Hospital Padre Humberto/MEPES - ES
Sr. Darcy Schaefer

Sra. BARBARA SIMONI

Assunto: Notificação sobre as Emendas Impositivas

Prezados,

Considerando as emendas individuais Impositivas ao projeto de LEI nº.53/2024-LOA 2025, que estima a receita fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025;

Considerando que os nobres vereadores Terezinha Vozzone Mezadri e Renan de Oliveira Delfino destinaram a Intuição Hospital Padre Humberto-MEPES, os valores de R\$ 297.791,86 e R\$ 200.000,00 respectivamente, destinadas ao Hospital do MEPES para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento à população local.

Diante do exposto, informo que até a presente data não recebi o plano de trabalho com as ações e etapas necessárias para a utilização das emendas, oriento que seja construído o mais breve possível.

Agradeço a atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Cândida Paulini Costa

Gerente de Média e Alta Complexidade
SEMUS Portaria: 012/2022620/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco - Anchieta-ES
CEP 29.230-000 - Telefax (28)3536-1701



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000330037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECEBIDO em 06/06/2025

ASSINATURA OU IMPRESSÃO

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA

P.A.

Destinatário

Ass

RECEBIDO em 06/06/2025

ASSINATURA OU IMPRESSÃO

[Handwritten signature]

Destinatário

Ass

RECEBIDO em 06/06/2025

DISCRIMINAÇÃO

QUANTO N. 5

VALORES

DISCRIMINAÇÃO

QUANTO 7

COMPRESSÃO

